



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Processo Licitatório: Nº 010/2022
Dispensa de Licitação: Nº 002/2022

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 300/2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a **Contratação emergencial de Profissional Farmacêutico para atendimento na Farmácia Básica Municipal anexa a Unidade Básica de Saúde Monte Castelo do município de General Carneiro – PR.** Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO

Contratação emergencial de Profissional Farmacêutico para atendimento na Farmácia Básica Municipal anexa a Unidade Básica de Saúde Monte Castelo do município de General Carneiro – PR.

Item	Qntd	Und	Descrição	Valor Unit.	Valor total
01	03	Meses	CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO - Em regime emergencial e temporário, 40 (quarenta) horas semanais.	R\$ 3.345,00	R\$ 10.035,00
VALOR TOTAL:				R\$ 10.035,00	

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, fica declarada vencedora do processo **KARINA DA CRUZ DE SOUZA**, residente e domiciliada na Rua Presidente Castelo Branco, Nº 42, bairro Monte Castelo, CEP 846600-000 General Carneiro – PR, Inscrição no CPF 088.178.949-66.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ **10.035,00** (dez mil e trinta e cinco reais).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

“Artigo 75º - É dispensável a licitação”:

(...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recursos: 03.02.2.035.3.3.90.34.00.00.00.00 (202)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, com início dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2022 e término dia 14 (quatorze) de maio de 2022, não podendo ser renovado posteriormente.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ **10.035,00** (dez mil e trinta e cinco reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá e, até 10 (dez) dias após o mês subsequente à prestação do serviço.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo que a multa fica estipulada em 5% (cinco por cento), sobre o valor total do objeto adjudicado.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

General Carneiro, 14 de fevereiro de 2022.

José Gilmar Kanzler
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Vilson Augustinho de Oliveira
Membro

Karina de Moura
Membro

Bruno Ruan Tuchlinovicth
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº **002/2022**

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo nº **010/2022**.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação emergencial de Profissional Farmacêutico para atendimento na Farmácia Básica Municipal anexa a Unidade Básica de Saúde Monte Castelo do município de General Carneiro – PR.

Favorecidos/Contratados: KARINA DA CRUZ DE SOUZA;

Valor Total: R\$ 10.035,00 (dez mil e trinta e cinco reais).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 14 de fevereiro de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal